



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.146, DE 05 DE MARÇO
DE 2026, QUINTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.146, 05 DE MARÇO DE 2026, QUINTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente parceria está amparada no disposto da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Em seu art. 31, inciso II, a referida Lei estabelece a inexigibilidade de chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para entidade expressamente identificada em lei específica, desde que observados os critérios de interesse público, singularidade do objeto e qualificação da organização proponente.

A Lei Municipal nº 14.715, de 05 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis, autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento entre o Município de Rondonópolis e o Instituto Mato-Grossense de Gestão de Cidades – IMGC, inscrito no CNPJ nº 03.854.901/0001-39, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando à execução dos projetos esportivos “Jogos Escolares Municipais de Rondonópolis 2026” e “I Torneio de Futsal Feminino – Por Elas – Categoria Aberta”.

Os projetos esportivos apresentam-se como iniciativas de relevante valor educacional, social e esportivo para o município. A realização dos Jogos Escolares Municipais de Rondonópolis 2026 tem como objetivo fomentar a prática esportiva entre estudantes da rede pública e privada, incentivando hábitos saudáveis, promovendo a integração entre instituições de ensino e contribuindo para a formação cidadã dos participantes. Da mesma forma, o I Torneio de Futsal Feminino “Por Elas” – Categoria Aberta busca ampliar a participação feminina no esporte, valorizando o protagonismo das mulheres e fortalecendo as políticas públicas de incentivo à igualdade e à inclusão social por meio da atividade esportiva.

O plano de trabalho apresentado pela entidade demonstra metas definidas, cronograma exequível e estrutura logística adequada para a realização dos eventos, os quais contarão com a participação de estudantes e atletas do município, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento das atividades esportivas locais.

O Instituto Mato-Grossense de Gestão de Cidades – IMGC comprovou possuir capacidade técnica e operacional para a execução do objeto proposto, apresentando experiência e estrutura compatíveis com a organização e coordenação de eventos esportivos dessa natureza, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa para o alcance dos objetivos sociais e esportivos pretendidos.

Dessa forma, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 14.715/2026, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público, em razão da expressa autorização legislativa para a celebração da parceria e do relevante interesse público na promoção do esporte educacional, inclusão social e desenvolvimento comunitário no município de Rondonópolis.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025